

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 1188/XIV/2.^a

Por uma política da água que assegure a equidade de acesso e o abastecimento das populações

Exposição de motivos

Numa época em que nos confrontamos com o aquecimento global e a ameaça à estabilidade climática que sustenta a vida humana na Terra, garantir o acesso adequado à água está a tornar-se um desafio considerável em muitas regiões a nível mundial. Apesar de mais de 70% da superfície da Terra estar coberta por água, apenas uma pequena percentagem corresponde à água doce, maioritariamente armazenada em glaciares e coberturas permanentes de neve e inacessível à utilização humana. Os riscos relacionados com a escassez de água não interferem apenas com o bem-estar humano propriamente dito, mas podem dar origem à instabilidade política e conflitos violentos, bem como deslocamentos e migrações em massa.

Portugal pertence a um grupo de países em risco elevado de escassez de água, sendo as zonas a Sul do Rio Tejo as mais expostas. De acordo com os mais recentes dados do projeto Aqueduct, apoiado pela Aqueduct Alliance, uma coligação internacional de empresas, governos e fundações que se dedica à problemática da gestão de água, Portugal ocupa o 41º lugar na escala de risco de escassez de água a nível mundial, sendo o 4º país continental mais afetado da União Europeia.

Se, por um lado, a redução da oferta depende muito da evolução das alterações climáticas que urge combater, é, também, o aumento do uso de água nas suas três vertentes principais – agricultura, indústria e uso doméstico – que determina os problemas relativos ao acesso à água. Perante o aumento do risco de eventos naturais como secas extremas e ondas de calor, a gestão de água e o aumento da resiliência reveste-se de uma importância acrescida, sendo necessário utilizar abordagens diversas para garantir a segurança de abastecimento.

Para preservar ou repor a qualidade de águas superficiais e subterrâneas é necessário combater a destruição de habitats naturais e dos ecossistemas associados, promovendo a sua restauração em todas as zonas críticas. Ao mesmo tempo, não se pode permitir que processos industriais e explorações agropecuárias, nomeadamente nas suas

formas intensivas e superintensivas, contaminem os preciosos recursos de água doce, à superfície e subterrâneos, reforçando ainda a qualidade do tratamento de águas residuais provenientes do uso doméstico.

Sendo que cerca de 70% do consumo de água doce recai sobre a agricultura, a associação ambientalista ZERO alerta para riscos particulares devido à instalação descontrolada de milhares de hectares de culturas de regadio em regime intensivo e superintensivo no Baixo Alentejo que não têm em conta os cenários futuros de mudança climática que implicam uma menor pluviosidade e uma subida da temperatura média.

A imposição de limites à procura de água em regiões com stress hídrico pode tornar-se imperioso, restringido a utilização de água sobretudo em atividades não essenciais à vida humana como, por exemplo, a irrigação de campos de golfe. Medidas adicionais podem incluir a fixação de limites para culturas com necessidades de água particularmente elevadas, como é o caso do abacate onde a produção intensiva pode necessitar de 600 a 700 litros de água por quilo, a par da promoção de tecnologias de irrigação mais eficientes e da plantação de culturas eficientes e resistentes à seca. A nível da gestão de águas domésticas, as medidas de poupança de água e o investimento em tecnologias de tratamento e reutilização de águas residuais revestem-se de especial importância.

No âmbito dos recursos hídricos, o Conselho Nacional da Água, criado em 1994 e presidido pelos respetivos Ministros do Ambiente, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de estratégias e planos de gestão integrada e sustentável da água. Em 2012, foi lançado o Plano Nacional de Uso Eficiente de Água (PNUEA), subordinado ao lema “Água com Futuro”, a fim de criar um instrumento de gestão para a proteção de recursos hídricos, a ser implementado até 2020, sob chancela da então Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Assunção Cristas, e do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, Nuno Lacasta. O PNUEA previa como objetivos gerais: melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia; promover o uso eficiente da água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; contribuir para a

consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

Os objetivos estratégicos do PNUEA incluíam: criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva); promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas; garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.

Foram ainda definidos os objetivos estratégicos e específicos para os setores urbano, agrícola e industrial, definindo metas para reduzir os desperdícios dos vários setores, bem como as respetivas medidas e mecanismos de implementação. A coordenação da implementação do PNUEA seria assegurada pelo então Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, agora Ministério do Ambiente e Ação Climática, através da Agência Portuguesa do Ambiente.

De 2012 a 2020, período de implementação do PNUEA, as alterações climáticas têm-se vindo a agravar, exercendo pressão adicional sobre os recursos hídricos e o acesso à água, com um número de períodos de seca prolongada que pode triplicar nas próximas décadas, de acordo com investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, importando proteger o acesso da população mais vulnerável, em particular os residentes em zonas sem acesso à rede pública de abastecimento ou onde essa se encontra sob particular pressão.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, a Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira recomenda ao Governo que:

1. Utilize a sua influência no Conselho da União Europeia, em particular durante o exercício da sua presidência, para que seja aprovado uma Lei Europeia do Clima com metas ambiciosas com o intuito de travar as alterações climáticas que contribuem para a escassez de água em Portugal;
2. Promova regulação adequada para os setores agrícolas e industriais para acelerar a redução efetiva do uso de água desses setores, bem como a eliminação da contaminação de aquíferos preciosos decorrente das suas atividades;
3. Estabeleça limites para a exploração de culturas agrícolas particularmente dependentes de grandes quantidades de água;
4. Proteja o acesso à água das populações mais vulneráveis;
5. Divulgue os resultados da implementação do Plano Nacional de Uso Eficiente de Água, nomeadamente quanto às metas estabelecidas, através do organismo responsável, a Agência Portuguesa do Ambiente;
6. Informe relativamente aos planos existentes para a gestão dos recursos hídricos e o uso eficiente de água para os anos 2021 em diante, com particular ênfase no cenário de agravamento dos períodos de seca prolongada.

Assembleia da República, 8 de abril de 2021

A Deputada não inscrita

Joacine Katar Moreira